



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 414/2014

"Dispõe sobre recesso de final de ano e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG, no use de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando as festividades de final de ano, referente à Natal, Ano Novo e Aniversário de emancipação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO nas Repartições Públicas Municipais no período de 24 de dezembro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Não estão incluídos os serviços considerados essenciais a administração pública tais como: atendimento hospitalares e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Dezembro de 2014.

Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal